



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 353/2013

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contabilidade municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e deis mil reais), para atender às despesas com a seguinte classificação orçamentária:

02	Executivo	
051	Ensino Fundamental	
02	Educação	
361	Ensino Fundamental	
022	Ensino Fundamental	
1.011	Móveis e Equipamentos – Ensino Fundamental	
12.361.022.1.011	Móveis e Equipamentos – Ensino Fundamental	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	
506-3		R\$ 110.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária conforme abaixo descrita:

02	Executivo Municipal	
054	FUNDEB/Ensino Fundamental	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
025	Fundeb/Ensino Fundamental 40%	
2.024	Manutenção do Fundeb 40%	
12.361.025.2.024	Manutenção do Fundeb 40%	
02	Transferências e Convênios Estaduais -Vinculados	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
109-6		R\$ 65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

02	Executivo Municipal
054	FUNDEB/Ensino Fundamental
12	Educação
361	Ensino Fundamental
025	Fundeb/Ensino Fundamental 40%
2.024	Manutenção do Fundeb 40%
12.361.025.2.024	Manutenção do Fundeb 40%
02	Transferências e Convênios Estaduais -Vinculados
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
110-6	R\$ 45.000,00

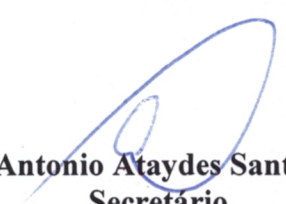
Art. 3º Ficam automaticamente inclusa no PPA e LDO do presente exercício as alterações resultantes da execução da presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos",
aos 30 de Setembro de 2013.


JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.


Antonio Ataydes Santiago
Secretário